



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

(Quadros regionais de ilha efetivamente providos)

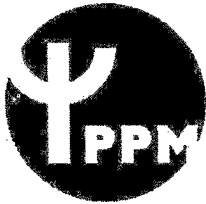
A Portaria n.º 107/2016 publica os quadros regionais das ilhas de Santa Maria, São Miguel, Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e em regime de nomeação.

A Portaria em causa refere que “os quadros regionais de ilha são uma realidade dinâmica, urge adequá-los às necessidades atuais dos serviços, fazendo-se constar num único diploma os quadros regionais de ilha do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e os quadros regionais de ilha do pessoal em regime de nomeação”.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro que me sejam prestadas as seguintes informações:

1 - A enumeração - seguindo a organização que consta no Anexo I da Portaria n.º 107/2016 no que se refere às carreiras, lugares e ordem de apresentação dos quadros regionais de ilha - do número de lugares dos quadros regionais de ilha em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado que se encontram efetivamente providos na presente data.

2 - A enumeração - seguindo a organização que consta no Anexo II da Portaria n.º 107/2016 no que se refere às carreiras, lugares e ordem de apresentação dos quadros regionais de ilha - do número de lugares dos quadros regionais de ilha do pessoal em regime de nomeação que se encontram efetivamente providos na presente data.



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Corvo, 2 de fevereiro de 2017

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada: 366 Proc. n.º 54.07.00

Data: 01/02/02 N.º 85/XI